REQUERIMENTO Nº 06-2018
Data: 02 de fevereiro de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre os investimentos realizados em melhorias das estradas rurais, sejam elas principais ou vicinais, durante o ano de 2017.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Envio de relação detalhada contendo todas a descrição de todas as estradas rurais, principais e vicinais, que receberam melhorias durante o ano de 2017, seja através de cascalhamento, patrolamento, compactação ou mesmo pavimentação asfáltica, informando o valor investido, o número de cargas de cascalho ou solo-brita, a origem do material, inclusive enviando a cópia das notas de empenho referente as despesas realizadas no referido período.

- Caso não houve aquisição de material, este Vereador solicita que o Executivo Municipal informe o número de horas-máquina registrado em cada melhoria efetuada durante o ano de 2017, nas estradas do interior do Município de Marechal Cândido Rondon

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2018.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05/02/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário